



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 415/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria da deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL), que estabelece diretrizes para a criação do programa de amparo aos filhos das mulheres vítimas de feminicídio.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria da deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL), que estabelece diretrizes para a criação do programa de amparo às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da perda de mãe, tutora ou responsável legal pelo crime de feminicídio.

O PL tramita na Câmara dos Deputados desde 01 de fevereiro de 2023 com a proposta de criar um programa nacional que ofereça atendimento multidisciplinar especializado e integrado aos órfãos do feminicídio, como o atendimento prioritário destas crianças e adolescentes em programas de enfrentamento à evasão escolar, à insegurança alimentar e no sistema de adoção.

A deputada Sâmia Bomfim também determina em seu projeto que o Estado garanta o distanciamento entre o autor ou coautor do crime de feminicídio e os filhos da vítima e a criação de benefício especial destinado à manutenção e subsistência da criança e adolescente órfãos até a maioridade civil, desde que não esteja sob tutela do autor do crime de feminicídio.

Hoje, o Brasil não tem um programa que ofereça assistência específica às vítimas indiretas do feminicídio, que ficam desprovidas de um lar após a morte das tutoras legais e enfrentam diferentes sequelas psicológicas. Via de regra, estes filhos foram testemunhas das agressões sofridas pelas mães sequencialmente e muitos foram testemunhas do próprio crime que terminou com a morte destas mulheres. Em algumas cidades, os Centros de Referência da Mulher fazem este atendimento, mas não de maneira direcionada. E, sob um impacto tão grande sofrido por estas crianças e adolescentes, é preciso a formação urgente de uma rede de proteção e atendimento para elas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

De acordo com estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os crimes de feminicídio vitimaram 1.319 mulheres e deixaram mais de 2,3 mil crianças, adolescentes e jovens adultos órfãos no Brasil em 2021 e, por consequência, em situação de vulnerabilidade social e/ou emocional.

O mesmo estudo mostra que 97,8% das vítimas foram mortas por um companheiro atual, antigo ou outro parente; que 66,7% das vítimas são mulheres negras; e que mais de 70% delas tinham entre 18 e 44 anos, ou seja, estavam em idade reprodutiva.

De acordo com o Observatório Cívico Nacional do Femicídio (OCNF), a proteção aos órfãos da violência é deficitária em grande parte da América Latina, a região mais letal para as mulheres fora de uma zona de guerra, e, embora tenha havido avanços na região com a criminalização do crime de feminicídio, ainda é preciso combater a impunidade e dar proteção integral às vítimas indiretas. Ou seja, é urgente a aprovação e elaboração de um programa que priorize esta parcela da população.

Sendo assim, requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO à deputada Sâmia Bomfim e a seu projeto de lei 112/2023, em tramitação na Câmara Federal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de maio de 2023.

FABI VIRGÍLIO